

Ofício Nº 20210806/01 – COADM/SME

Sobral, 06 de agosto de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 58/2020, Processo Administrativo nº 20.22.0001.0007617.2020-06, do **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ)**, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS DE MICROCOMPUTADORES PORTÁTEIS LINHA CORPORATIVA"**. O valor desse processo importa em **R\$ 673.500,00 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos reais)**. As aquisições são justificadas pelos motivos anexos.

OBJETO:

Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de microcomputadores portáteis linha corporativa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Dotações:

- 06.01.12.365.0153.1.116.4.4.90.52.00.1.120.0000.00 - (Transferência do Salário-Educação).
- 06.01.12.365.0153.1.116.4.4.90.52.00.1.111.0000.00 - (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%).
- 06.01.12.361.0149.1.197.4.4.90.52.00.1.111.0000.00 - (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%).
- 06.01.12.361.0149.1.197.4.4.90.52.00.1.120.0000.00 - (Transferência do Salário-Educação).
- 06.01.12.361.0149.2.090.4.4.90.52.00.1.120.0000.00 - (Transferência do Salário-Educação).
- 06.01.12.361.0149.2.090.4.4.90.52.00.1.111.0000.00 - (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%).
- 06.01.12.365.0153.2.102.4.4.90.52.00.1.120.0000.00 - (Transferência do Salário-Educação).
- 06.01.12.365.0153.2.102.4.4.90.52.00.1.111.0000.00 - (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%)
- 06.01.12.361.0149.2.193.4.4.90.52.00.1.120.0000.00 - (Transferência do Salário-Educação).
- 06.01.12.361.0149.2.193.4.4.90.52.00.1.111.0000.00 - (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%).
- 06.03.12.365.0006.2.402.4.4.90.52.00.1.143.0000.00 - (Transferências do FUNDEB - Impostos 30%).

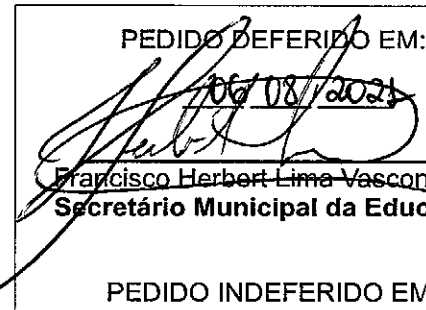
06.03.12.365.0006.2.402.4.4.90.52.00.1.119.0000.00 - (Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT).
06.03.12.361.0005.2.404.4.4.90.52.00.1.113.0000.00 - (Transferências do FUNDEB - Impostos 30%).
06.03.12.361.0005.2.404.4.4.90.52.00.1.119.0000.00 - (Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT).
06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.40.00.1.120.0000.00 - (Transferência do Salário-Educação).
06.01.12.361.0149.2.090.3.3.90.40.00.1.111.0000.00 - (Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%).
06.03.12.361.0005.2.404.3.3.90.40.00.1.113.0000.00 - (Transferências do FUNDEB - Impostos 30%).

● **Fonte de Recursos:** Federal e Municipal.

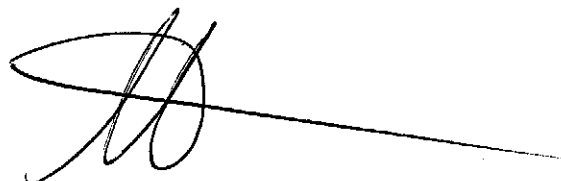
Atenciosamente,



ROCHELE CÁSSIA TEIXEIRA BASTOS
Coordenadora Administrativa da SME

PEDIDO DEFERIDO EM:
06/08/2021

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

PEDIDO INDEFERIDO EM:
____/____/____
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação



ANEXO AO OFÍCIO Nº 20210806/01 - COADM/SME DE 06 DE AGOSTO DE 2021

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa da SME, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 58/2020, Processo Administrativo nº 20.22.0001.0007617.2020-06, do **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ)**, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS DE MICROCOMPUTADORES PORTÁTEIS LINHA CORPORATIVA"**, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

Ensina Ronny Charles, na obra "Leis de Licitações Públicas Comentadas" (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

No tocante à essencialidade da presente aquisição, é justificável tendo em vista que os notebooks, e suas respectivas garantias e assistências técnicas, servirão para equipar as coordenações da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE, bem como alguns de seus equipamentos, tais como: escolas, centros de educação infantil, planetário, biblioteca, palácio de línguas e ciências estrangeiras, dentre outros.

O uso de notebooks de qualidade no ambiente de trabalho é essencial para o desenvolvimento das atividades com excelência, de forma que estes auxiliam os servidores na confecção de documentos, manuseio de sistemas e outras atividades do dia a dia, sendo primordial que estes contem com equipamentos rápidos para que não haja atrasos nas entregas dos trabalhos aos seus superiores.

Seguem abaixo as escolas, integrantes do Parque Escolar do Município de Sobral/CE, bem como àquelas que estão em construção, que poderão ser beneficiadas com esta aquisição:

Nº	ESCOLA
1	ESCOLA ANTENOR NASPOLINI
2	ESCOLA DOUTOR ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
3	ESCOLA ANTÔNIO MENDES CARNEIRO
4	ESCOLA CORONEL ARAUJO CHAVES DE EIF

5	CARLOS JEREISSATI
6	CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
7	CEI DINORÁ GONDIM
8	CEI DOLORES LUSTOSA
9	CEI DOMINGOS OLÍMPIO
10	CEI IRMÃ ANÍSIA ROCHA
11	CEI JACYRA PIMENTEL GOMES
12	CEI JEAN TOREZ TRINDADE
13	CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
14	CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO
15	CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA
16	CEI MARIA MENEZES CRISTINO
17	CEI MIGUEL JOCÉLIO ALVES DA SILVA
18	CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
19	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO
20	CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
21	ETI ALZIRA PAULO BRAGA (FUND 2 - DELIZA LOPES) *
22	ETI EDGAR LINHARES
23	ETI ELDA CAVALCANTE LIMA
24	ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
25	ETI JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS
26	ETI JOSÉ MARIA FÉLIX
27	ETI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA
28	ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS
29	ETI MARIA DIAS IBIAPINA
30	ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO
31	ETI PROFESSORA MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES
32	ESCOLA DELIZA LOPES
33	ESCOLA DINORAH RAMOS
34	ESCOLA ELPÍDIO RIBEIRO DA SILVA
35	ESCOLA EMÍLIO SENDIM
36	ESCOLA CORONEL FRANCISCO AGUIAR
37	ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE
38	ESCOLA FREDERICO AUTO CORREIA
39	ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES
40	ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA
41	ESCOLA JOAQUIM BARRETO LIMA
42	ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA ALVES
43	ESCOLA JOSÉ DA MATTA E SILVA
44	ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
45	ESCOLA JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE
46	ESCOLA CORONEL JOSÉ LEÔNIO
47	ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO
48	ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE
49	ESCOLA MANOEL MARINHO

50	ESCOLA MARIA DO CARMO ANDRADE
51	ESCOLA MASSILON SABOIA ALBUQUERQUE
52	ESCOLA MOCINHA RODRIGUES
53	ESCOLA NETINHA CASTELO
54	ESCOLA ODETE BARROSO
55	ESCOLA OSMAR DE SÁ PONTE
56	ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES
57	ESCOLA PADRE PALHANO
58	ESCOLA PAULO ARAGÃO
59	ESCOLA DEPUTADO PERY FROTA
60	ESCOLA CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES
61	ESCOLA RAIMUNDO SANTANA
62	ESCOLA RAUL MONTE
63	ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS
64	ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES
65	ESCOLA MARIA YÉDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE
66	CEI COLINA BOA VISTA (OBRA EM EXECUÇÃO)
67	CEI ORG. TROPICAL I (OBRA EM EXECUÇÃO)
68	CEI ORG. TROPICAL II (OBRA EM EXECUÇÃO)
69	CEI DOM EXPEDITO (OBRA EM EXECUÇÃO)
70	CEI CID JOSÉ EUCLIDES (OBRA EM EXECUÇÃO)
71	CEI CAMPO DOS VELHOS (OBRA EM EXECUÇÃO)
72	CEI PADRE IBIAPINA (OBRA EM EXECUÇÃO)
73	ESCOLA 12 SALAS APRAZÍVEL (OBRA EM EXECUÇÃO)
74	ESCOLA 06 SALAS COHAB II (OBRA EM EXECUÇÃO)
75	ESCOLA 12 SALAS JORDÃO (OBRA EM EXECUÇÃO)
76	ESC 12 SALAS TAPERUABA (OBRA EM EXECUÇÃO)
77	ESCOLA 6 SALAS SALGADO DOS MACHADOS (OBRA EM EXECUÇÃO)

Seguem abaixo os outros equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal da Educação que receberão os computadores, objeto da presente aquisição:

Nº	EQUIPAMENTO
1	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2	BIBLIOTECA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
3	PALÁCIO DE LÍNGUAS E CIÊNCIAS ESTRANGEIRAS
4	BANCO DE LIVROS
5	PLANETÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE
6	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

A utilização dos notebooks se torna cada vez mais necessária, haja vista que já possuem câmeras e outros sistemas para reuniões virtuais, tão importantes nesse momento, em que é preciso o isolamento social para diminuir o contágio pelo novo coronavírus. As reuniões virtuais,



mesmo depois de passada a pandemia, continuarão nas rotinas de trabalho, haja vista sua praticidade.

Vejamos abaixo a previsão de entrega:

DESCRIÇÃO (RESUMO)	QUANTIDADE	PREVISÃO DE ENTREGA*
1. MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL DE LINHA CORPORATIVA (NOTEBOOK), COM MOCHILA E ACESSÓRIO 2. SERVIÇO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE PELO PRAZO DE 60 MESES.	100	- 50 para a Secretaria Municipal da Educação e seus equipamentos; - 50 para as unidades públicas municipais de ensino de Sobral/CE

*** As destinações dos notebooks e suas respectivas garantia e assistência técnica poderão ser revistas a qualquer momento pela SME.**

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Atenciosamente,


ROCHELE CÁSSIA TEIXEIRA BASTOS
Coordenadora Administrativa da SME

